Ala de 248 sessa de bouse else de Ordem des Ad.

vogados de Broard, precas de l'emambre en, realizada

em coraler esctra ordinám no dia 14 (qualvoze)

se Marco de 1955 (mil novembre e cincrenta e

cinco)

107

des qualorze (14) dias de mis de Mares do ans ac mil noveculos e cin escula e cines (1955), na sala un mero triula e matro (34) de Palacio da gustica, mesta cidade de Recibe, capital de Eslado de l'emambres, remin-se, escha ordinaciamente, o Enusièles da secesar lemandemeana du Orden des Advojados de Brasil, soh a Presedincia de douter you baral aute Neves, seeminds como primeiro e repund Secretárias os doutores fordon Emercuciano e lelajos Silveira, preteretes aindo as consellieros Adants Gose de Mels, Ta bos a de Almeida, bailos Moreira, Supesto Du. que, buiz de Tranca José Bezerra, Temand Men Louea, Jorge Bartilonen barneiro da bunha, Eduard Callier e brug Rabael Mayer. Akertos as trahalkos as degeseis (16) horas o seukor hesi aute isslare een vue a ala da sest as auterior deise ou de ser lide por não ter sido lavra da l'esepediente constan da leitura: dos teleframas dos conselheiras Evaldo Valença e Gordas Emerenciano apadiendo os volos de aplan pres de Cousélles pela maneira como se con decziram à frence dos Secrelarios de Justica e de governo; de obieis de Conselheiro Autorio feral de de Agereco fuedes, aprade em do solos de eau patulaises de Cousieks pela sua inveslidura us errgs au Secuelaries de Governo; de

108 Jose franca de douter Gosé Vantes Vieira, apra decendo sua recluicar como representante de Vernambres, print au Crusiels tearral de Orden. Na orden de dia for am lidro, dis culidos e aprovados os pareceres do bomissa su sudicância opinand: pela transformacaos em definitivas das insencres pro visacias des bachareis Boanerges Pars Galind, Guaildo Pereira pierra, Helvis 5 au liago Mabra, Granildo Correia de Parra e Olimpio Waskington decka ar Mendonea; pe las inscrieres us quadro dos advogados dos bacharees barlos Fouseea di Mes reiela, provi soria, sem impediments; Jose buig Ramos Wan derly, provisória, com impedement entra a Fa. zende Esladual: Massilver Tenosio au Medeiros, de finitiva, com impedimento contra a Faz enda Publi ca em peral; Autorio Caelho de Medeiras, proveró ica, sem impedimentos; José Vieira de Mel Ticks délimitira, com impediment contra a Fazenda Estadual; Jarbos Bemdieh d' Shueida, provisió ia, sem impediments; Elias bapenda Solarinho, provisória, com impedements contra a fazenda Es ladual; Francisco de Assis Ballhar leiseolo de Vason celos, provisório, com impedimento contra a Fazende de deval; Francises Corneiro de Mue. ges, provisória, ou un pe d'iment contra a dagenda de aeral; Arthur lio dos Santos Neto, provie socia, sem impediment; us quadro de provisio madas de cidadas Benjamin de Siqueira e Silva, para a esmarca de consectes, sem impe dimentes. Loi conserlido que dilijencio o processo de inscrição de gosé Orlando de Miranda, no rece

109

tacar des patro cuminosos e une desta remes sa do processo a juizo, inclusive a nameaout de um Delejad Especial pora presidir o mqueiito. as conselheiros bailos Moverero, l'elagio Silveira, Jorge Bailolomen Corneiro de bunka e buig Rafael Mayer volarane us sen tid de incluir-se un unto africial o pedid de desepraças de unea Comise au Especial de inquerelo, send ver eides vesta porte. Do que, para asustar foi lavrada a presente alo, que vai arrivado pela entra, se pais de lida e achada Relagio Silvina